

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/1

1- PERFIL DOS CURSOS

Curso de Ciências Contábeis:

O curso de Ciências Contábeis tem como propósito capacitar o acadêmico para compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras com senso crítico-analítico, em âmbito regional e nacional nos diferentes modelos de organização, apresentando pleno domínio das responsabilidades funcionais e envolvendo diversas áreas de atuação.

Curso Tecnólogo em Marketing:

O curso proporciona ao aluno uma visão geral da gestão de Marketing e o papel estratégico das funções para o desempenho do negócio em um mercado regional, nacional e global, marcado pela competitividade. O acadêmico estará apto a partir do composto do Marketing a criar de forma inovadora e criativa produtos e serviços que atendam as necessidades e desejos do cliente.

Curso Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos:

O curso foi fundamentado nas necessidades de atender as demandas de profissionais qualificados no Estado de Rondônia e propõe conhecimentos que promovem o desenvolvimento de competências relacionadas ao comportamento nos níveis individual e de grupo, catalisando os processos de elaboração de planejamento estratégico, programas de qualidade de vida do trabalho e avaliação do clima organizacional.

Curso Tecnólogo em Comércio Exterior:

O curso busca promover a formação de profissionais com competências em transações comerciais globais, demonstrando familiaridade com a legislação e cultura dos países com os quais o Brasil

EDITAL/MANUAL

DO VESTIBULAR - 2018/1

mantém negócios, compreendendo suas estruturas física e funcional necessárias à empresa importadora e exportadora.

Curso Tecnólogo em Jogos Digitais:

O curso prepara profissionais capazes de elaborar diagnósticos e propostas para os desafios de sua futura ação profissional, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades criativas, inovadoras e sempre atualizado com as demandas e as necessidades do mercado de trabalho e da própria sociedade em nível regional, nacional e internacional. Com uma visão abrangente no que tange a utilização de programação e artes gráficas o profissional de Jogos Digitais, possuirá habilidades e competências que o tornarão aptos ao mercado de trabalho.

2 - EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2018/1

EDITAL Nº 01/2018

A Escola Superior de Gestão e Negócios de Porto Velho - PORTO, mantida pela Einstein Instituição de Ensino Ltda, credenciada pela Portaria Ministerial nº: 637, de 17 de maio de 2017 abre inscrições para o Processo Seletivo 2018/1 para os Cursos de Bacharelado e Cursos Tecnólogos considerando as disposições do Regimento Interno e a legislação vigente que disciplina o ingresso nos cursos de graduação.

1. DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS

Curso	Ato Legal	Duração	Turno	Nº Vagas	Carga Horária Total
Bacharelado em Ciências Contábeis	Portaria de Autorização Nº 481 de 29/05/2017	8 semestres	Noturno	100	3.380

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/1

Superior de Tecnologia em Marketing	Portaria de Autorização Nº 481 de 29/05/2017	4 semestres	Noturno	100	1.860
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portaria de Autorização Nº 481 de 29/05/2017	4 Semestres	Noturno	100	1.860
Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	Portaria de Autorização Nº 481 de 29/05/2017	4 Semestres	Noturno	100	1.860
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	Portaria de Autorização Nº 481 de 29/05/2017	5 Semestres	Noturno	100	2.260

1.1. Os cursos terão seu funcionamento na sede da Faculdade Porto Velho, sito à Rua Paulo Freire nº 4767, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho-RO.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1. VESTIBULAR:

Seleciona os candidatos através de prova. Este processo seletivo avalia o domínio dos conteúdos desenvolvidos no Ensino Médio, a capacidade de articular ideias, interpretar fatos e dados e raciocinar de maneira lógica.

2.2. APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM:

Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas em cada curso para os candidatos inscritos que optarem pela utilização do resultado do ENEM dos três anos anteriores a este Processo Seletivo (2015, 2016 e 2017) e que tenham obtido a pontuação mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos. Neste caso, os candidatos deverão inscrever-se normalmente no Processo Seletivo, porém, estarão dispensados das provas do vestibular.

2.3. PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR:

É permitido o ingresso nos cursos de graduação a qualquer pessoa portadora de diploma de nível superior desde que resultem vagas no vestibular.

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/1

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas aos Portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. A exigência da apresentação da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da matrícula, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, quando isto não ocorrer.

3.2. É considerado treineiro o candidato que não concluiu o Ensino Médio, mas deseja participar do Processo Seletivo, a título de experiência. Nesta condição, não estará disputando as vagas do Processo Seletivo 2018/1.

3.3. Período:

Vestibular Agendado	A partir de 30/10/2017
Inscrição	De 30/10/2017 até 16/02/2018

3.4. Locais:

Pela internet: através do site <http://www.portovelho.br>. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e imprimir o Comprovante de Inscrição. As informações prestadas na internet são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Na sede da Faculdade Porto Velho: situada a Rua Paulo Freire nº 4767, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho – RO, de Segunda a Sexta, das 7h30 às 19h e Sábado, das 8h às 12h, ou em postos de inscrições designados pela Comissão Organizadora do Vestibular.

3.5. Documentos Necessários para Inscrição:

3.5.1. Os candidatos que optarem pelo ingresso através do ENEM deverão fazer sua inscrição apresentando ao Setor de Atendimento da Faculdade: cópia do RG, o Boletim Individual de Resultados do ENEM (original), fornecido pelo MEC/INEP, e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/1

3.5.2. Os candidatos que optarem pelo ingresso através do Vestibular Agendado deverão ter em mãos, no ato da inscrição, o nº do RG. Além do RG, serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto: CTPS, CNH, RG do Órgão de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte.

3.5.3. A inscrição do candidato poderá ser realizada por terceiros, desde que o responsável pela inscrição apresente seu documento de identificação original e cópia do documento de identificação do candidato (com foto), bem como os documentos descritos no item 3.5.1, se for o caso.

3.5.4. Finalizada a inscrição, o candidato recebe o Comprovante de Inscrição que lhe dará o direito de submeter-se ao Processo Seletivo. É obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição juntamente com o documento de identificação original (com foto) no dia da Prova.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas do Processo Seletivo abrangem as matérias do Núcleo Comum Obrigatório do Ensino Médio.

4.2. Para o acesso as salas de provas, serão exigidos o Documento de Identificação (original e com foto). É recomendável ao candidato chegar ao local de prova com, no mínimo, quinze minutos de antecedência.

4.3. Dia das provas, total de questões e pontos:

A prova do Vestibular Agendado acontecerá diariamente em horários matutinos, vespertinos e noturnos dependendo do agendamento. Com duração máxima e improrrogável de 2 (duas) horas.

A prova do Vestibular Agendado consiste em 3 (três) questões de Português e 2 (duas) questões de Matemática, cada questão valendo 1 (um) ponto e uma redação valendo 5 (cinco) pontos, perfazendo ao todo 10 (dez) pontos.

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/1

4.4. Na prova de redação o candidato desenvolverá um tema proposto, onde será avaliada a sua capacidade de se expressar de maneira correta, de organizar ideias, de argumentar logicamente e de expor, analiticamente e com clareza, o raciocínio.

4.5. A redação apresentada com letra ilegível ou que contenha nome ou assinatura do candidato não será corrigida.

4.6. Será eliminado o candidato que obtiver de zero a dois pontos no cômputo geral das provas.

4.7. O resultado do presente Concurso somente será válido para o preenchimento das vagas autorizadas neste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do vestibular agendado, sairá em, no máximo, 1 (uma) hora após a aplicação da prova e será comunicado ao candidato, presencialmente, por e-mail ou mensagem via celular.

6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A Classificação para o preenchimento das vagas será feita pela ordem decrescente de pontos obtidos. O resultado obtido da soma dos escores alcançados em cada disciplina será a nota final do candidato. Em caso de empate dos candidatos, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:

- a. Maior número de pontos na prova de Redação;
- b. Maior número de pontos nas provas de Português;
- c. O candidato de idade mais elevada.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos classificados, segundo os termos deste Edital, será realizada no Setor de Atendimento da Faculdade Porto Velho, situada na Rua Paulo Freire nº 4767, Bairro

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/1

Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho -RO, no horário de segunda a sexta-feira das 7h30 às 19h e, no sábado, das 8h às 12h, de acordo com os seguintes dias:

Matrícula	A partir de 30/10/2017 até 16/02/2018
-----------	---------------------------------------

7.2. As matrículas podem ser realizadas na forma *Express* (no momento da comunicação do resultado) ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o resultado ser entregue ao candidato.

7.3. A matrícula só será efetivada com o preenchimento do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais, firmados pelo candidato e, quando menor de 21 anos, por seu pai ou responsável legal, acompanhados das cópias dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente, com nome no verso;
- Comprovante de pagamento da Matrícula;
- CPF e RG do Contratante;
- Cópia do Comprovante de Renda atualizado do contratante de, no mínimo, o dobro do valor da mensalidade do curso;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado do contratante.

7.4. Os candidatos que, por algum motivo, não estiverem com a documentação de Conclusão do Ensino Médio (Histórico e Certificado) em mãos ou que ainda estiverem concluindo o Ensino Médio até a data limite para matrícula deverão apresentar, provisoriamente, pelo menos uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de “Cursando” (especificando na mesma a provável data de conclusão), para que se possa fazer uma Pré-Matrícula. Nestes casos, o candidato assinará um Termo de Compromisso, onde tomará ciência de que terá, no máximo, até

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/1

30 (trinta) dias a partir da data da pré-matrícula, para entregar tais documentos, já que sua matrícula só será confirmada após a apresentação dos mesmos.

7.5. O valor da semestralidade está definido conforme os cursos:

- Curso de Ciências Contábeis (Bacharelado): o valor da semestralidade é de R\$ 4.764,00 (Quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais, divididos em até seis parcelas mensais de R\$794,00 (Setecentos e noventa e quatro reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso Tecnólogo em Marketing: o valor da semestralidade é R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$760,00 (Setecentos e sessenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso Tecnólogo em Recursos Humanos: o valor da semestralidade é R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$760,00 (Setecentos e sessenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso Tecnólogo em Comércio Exterior: o valor da semestralidade é R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$760,00 (Setecentos e sessenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso Tecnólogo em Jogos Digitais: o valor da semestralidade é de R\$ 6.540,00 (Seis mil quinhentos e quarenta reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$1.090,00 (Um mil e noventa reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.

A Faculdade reserva-se o direito de fazer consulta ao SPC e SERASA, não autorizando a contratação dos serviços no caso de restrição cadastral.

7.6. Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos ou deixarem de apresentar todos os documentos até o último dia do prazo fixado neste Edital serão considerados desistentes, sendo convocados para as suas vagas, os candidatos subsequentes.

7.7. Ao matricular-se, o aluno deverá cursar o primeiro semestre letivo, inexistindo, portanto, nessa fase, o trancamento de matrícula.

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/1

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital é válido somente para o ingresso no primeiro semestre de 2018 nos Cursos de Bacharelado e Cursos Tecnólogos da Faculdade.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que tentar utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas e matrículas.

9.2. Não será permitido uso de dicionário, aparelhos sonoros, transceptores de qualquer natureza ou alcance, réguas de cálculos, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, por parte dos candidatos ao Processo Seletivo.

9.3. No caso de cancelamento do curso, antes do início das atividades letivas, mediante requerimento formal do aluno no Setor de Atendimento da Instituição, o aluno receberá 80% (oitenta por cento) do valor pago, sendo deduzidos 20% (vinte por cento), a título de ressarcimento de despesas com o processo de matrícula.

9.4. A Instituição divulgará, em caso de comprovada necessidade, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

9.5. Não será oferecida vista ou revisão de provas.

9.6. O candidato declara, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Concurso Vestibular, nos casos omissos e situações não previstas.

9.7. A Faculdade reserva-se o direito de não abrir turma para o curso que não apresente número suficiente de alunos matriculados, cabendo à Instituição a devolução integral do valor pago na matrícula.

9.8. A critério da Faculdade, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente (20%), poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância (EaD).

EDITAL/MANUAL DO VESTIBULAR - 2018/1

Porto Velho, 13 de outubro de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO VESTIBULAR